



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Seminário, com data a definir, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, da Assembleia Legislativa, objetivando esclarecer a Gestão de Fundos Sociais FIA/FEI, considerando que:

O objeto da presente proposição é debater e proporcionar formação técnica. O Seminário visa promover a capacitação, o alinhamento normativo e a troca de boas práticas entre Conselhos Municipais, gestores públicos, órgãos de controle e a sociedade civil organizada de Santa Catarina. O foco central é otimizar a captação de recursos (notadamente por meio de destinações do Imposto de Renda), aperfeiçoar a execução financeira e garantir a transparência e a segurança jurídica na aplicação dos recursos do Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e do Idoso (FEI) no estado.

A eficiência na proteção integral da infância, da adolescência e da pessoa idosa em Santa Catarina depende diretamente da capacidade técnico-operacional dos municípios em gerir seus fundos especiais (FIA e FEI).

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto

